DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EU, RAIMUNDO RODRIGUES MOT	Α		1
Portador(a) do RG n° 55447236-3	e CPF n° <u>329, 585</u> .	.871-34	
venho por meio desta declarar que resido no endere			
(X) Inquilino () resido com pais ou parentes	() outros :		
Endereço: RWA MARAVILHA			n°_ 8 O
complemento CENTRO Bairro	JERICOACOARA		
Cidade JIJOCA DE JERICOACOARA	UF.:_ CE	CEP_62598-	973
art. 299.			
Assinatura Rimando (semelhante ao d	Robrigues Mocumento de identifica	ção)	

Local e data

JIJOGA DE JERICOACOARA, OY DE OUTUBRO DE 2020





Nº de Inscrição: 069963754

Enissao:

ImediatoApp

Inei:355374090736794

1805

0

DADOS DO CLIENTE

JOSE RIBAMAR DA MOTA RUA MARAVILHA, 80, CENTRO

JERICOACOARA (JIJOCA DE JERICOACOARA) - CEP: 62598-973

Codificação: 233.001.0006.0113.0000.00.00

Padrao do imovel: MEDIO

Residencial: 001 | Comercial: 000 Industrial: 000 Pública: 000 INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

AGUA A12F038159 1321 1325 6

DATAS

Leitura atual: 11/09/2020 Emissao: 11/09/2020 Lacre agua: 4100587 Leitura anterior: 11/08/2020 Proxima leitura: 12/10/2020

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 07/2019

No de amostras Exigidas Cloro 010 Turbidez 010 Cor Escherichia coli Analisadas 010 010 En conformidade 010 010

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Data:11/09/2020 Valor (R\$) HISTÓRICO DE VOLUME 40.30 Água (m³) JUROS DE 0,033% AO DIA 0.51 set/19 26 out/19 16 nou/19 0 H:08:22:04 dez/19 14 jan/20 20 0 fev/20 21 mar/20 11 0 R:034 abr/20 3 mai/20 0 jun/20 Via 2 0 ju1/20 13 0

ago/20

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO SUBSÍDIO or (RS) VALOR DO SERVICO VALOR DO SUBSIDIO VALOR TOTAL A PAGAR COFINS 41.61 1,95 0,80

MÊS/ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$) 09/2020 05/10/2020

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Constatamos debito de R\$ 49,85. Caso pago, desconsiderar. RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISO DE CORTE

Consta em nossos registros, debito ate o mes 04/2020 no valor de R\$ 49,85 referente a servicos prestados pela Cagece. Caso o debito nao seja regularizado, o servico de fornecimento de agua sera cortado a partir de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificacao, conforme previsto nas Resolucoes No. 130/2010 da ARCE e 02/2006 da ACFOR. FAVOR DESCON-SIDERAR ESTE AVISO CASO O DEBITO TENHA SIDO QUITADO.





Fatura Mensal

DADOS DO CLIENTE

Inscricao: 069963754 Vencimento: 05/10/2020

355374090736794 1805 Ocor

Mes/ano: 09/2020 Total a pagar (R\$): 40,81